



**INDICAÇÃO Nº 129/2026.**

Rio Negro, PR, 24 de Abril de 2026

**Ementa:** Solicita ao ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, promova a realização de **credenciamento de imobiliárias devidamente habilitadas** para procederem à avaliação de imóveis no âmbito do município.

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, promova a realização de **credenciamento de imobiliárias devidamente habilitadas** para procederem à avaliação de imóveis no âmbito do município.

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo conferir maior transparência, legalidade e eficiência aos processos que demandam avaliação de imóveis por parte da administração pública municipal.

Atualmente, quando há necessidade desse tipo de serviço, a avaliação é realizada mediante solicitação informal, muitas vezes baseada em favores junto a imobiliárias ou até mesmo por pessoas diretamente interessadas no processo. Tal prática pode comprometer a imparcialidade, a padronização e a segurança técnica das avaliações realizadas.

Com a implementação de um processo formal de credenciamento, o município poderá contar com profissionais habilitados, previamente selecionados conforme critérios técnicos e legais, garantindo maior confiabilidade nos laudos de avaliação, além de assegurar isonomia e transparência nos procedimentos administrativos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2026 14:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6e39f8f1bd595>





CÂMARA MUNICIPAL  
**Rio Negro**  
ESTADO DO PARANÁ

---

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos

VEREADORA.

GEOVANE DE LIMA - Podemos

VEREADOR

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2026 14:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p6e39f8f1bd595>

